..... Ação Educativa """"""""



- :: Garantir educação diferenciada aos quilombolas é desafio em
- :: Pagamento de taxas para a realização de exmes gera polêmica

Pernambuco

- :: Conselhos Nacionais de Educação e de Política Criminal vão analisar propostas de diretrizes nacionais para a Educação Penitenciária.
- :: O desafio de inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular.

Projeto de lei do Senado propõe novos critérios para a nomeação de conselheiros do CNE

Um projeto de lei apresentado pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MG) propõe novos critérios na escolha dos membros para o Conselho Nacional de Educação. O objetivo é impedir a defesa dos interesses privados nas decisões do órgão – sobretudo no que diz respeito à educação superior.

"Importante lembrar que isso ocorre numa época de enorme expansão do ensino superior privado no país e não podemos permitir ter proprietários de instituições particulares defendendo seus próprios interesses", diz a senadora. A proposta aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O CNE possui, entre suas principais atribuições, subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação, assessorar o Ministério da Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino. Composto pela Câmara de Educação Básica (que cuida da educação infantil e ensino fundamental e médio) e pela Câmara de Educação superior, o órgão tem como membros fixos o secretário de educação fundamental e o secretário de educação superior do MEC; os demais são nomeados pelo presidente da República, sendo a metade deles a partir de indicações de entidades da sociedade civil.

O PLS 101/06 proíbe, por exemplo, indicados que até três anos antes tenham sido proprietários de estabelecimentos particulares de ensino superior ou de suas mantenedoras, ocupado qualquer cargo ou prestado consultoria. O projeto também impede os conselheiros da Câmara de Educação Superior de relatar e votar pareceres relativos a instituições particulares de ensino superior com as quais tenham vínculos de emprego ou que tenham sido proprietários, sócios ou acionistas. O mesmo é válido para as instituições onde ocuparam qualquer cargo, exceto o de professor, antes de decorrido o período de oito anos de desligamento.

Maior participação da sociedade civil

Outro ponto abordado no projeto é o aumento da participação da sociedade civil no CNE. De um lado, propõe o aumento no número de conselheiros e, de outro, ampliação na proporção de indicados por organizações da sociedade civil. Atualmente, cada uma das Câmaras é composta por 12 conselheiros. A proposta da senadora é que dobre o número de integrantes, passando a 24 membros cada uma. Além disso, sugere que dois terços dos conselheiros sejam indicados em listas elaboradas mediante consulta a entidades da sociedade civil – na legislação atual, apenas metade deve seguir esse critério.

"Com mais conselheiros e maior proporção de representantes da sociedade civil podemos aumentar a representatividade e isso é muito importante. O Nordeste e o Norte estão hoje minimamente representados. Além disso, temos de incluir entidades ligadas à educação especial, aos grupos étnicos afro-descendentes, ao setor de comunicação, às questões de cidadania e direitos humanos, da

